



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3, Lote 10 - Bairro Projeto Orla Polo 8, Brasília/DF, CEP 70200-003  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://antt.gov.br

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 50500.003286/2023-17

**Unidade Gestora:** [\[digite aqui a sigla da unidade gestora\]](#)

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 038/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente de Gestão Administrativa, Senhor Eduardo José Marra, inscrito no CPF sob o nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 1º de setembro de 2016, vem **rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 038/2022**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.114.027/0001-80, sediada na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, nº 219, Bairro Pernambuco, em Florestal/MG - CEP 35690-000, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento nos elementos factuais e conclusões alcançadas na instrução do processo administrativo nº 50500.003286/2023-17,

CONSIDERANDO o conteúdo do DESPACHO GELOG (SEI nº 14911124), do DESPACHO CINFS (SEI nº 15694914), que solicitaram a rescisão unilateral, bem como do DESPACHO COAPS (SEI nº 16081191), que analisou o pedido, e a concessão de oportunidade para manifestação da CONTRATADA, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, a partir do dia 01/05/2023, tendo em vista as razões constantes do Processo Administrativo nº 50500.003286/2023-17, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos incisos I e II do art. 78 e no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666, de 1993, no item 15.15. do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico n. 016/2022.

### 3. DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1. A presente rescisão unilateral se dá sem prejuízo da possibilidade de apuração e eventual aplicação de sanções administrativas previstas contratualmente.

#### 4. DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO

4.1. A CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos eventualmente causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

#### 5. DO DISTRATO

5.1. Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por extinto, a partir de 01/05/2023, o CONTRATO ORIGINAL.

#### 6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 28/04/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16630584** e o código CRC **B6A02D80**.